

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PORTARIA Nº 332/2020**

Exonera a empregada PRÍCILA MARIA FRAGA FERREIRA do exercício do Cargo em Comissão Gerente da Gerência de Planejamento e Gestão - GPG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

CONSIDERANDO as necessidades administrativas do Confea; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 05701/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a empregada PRÍCILA MARIA FRAGA FERREIRA, matrícula 0531, do exercício do Cargo em Comissão Gerente da Gerência de Planejamento e Gestão - GPG, em 16 de novembro de 2020.

Art. 2º Manter a lotação da empregada na Gerência de Planejamento e Gestão - GPG.

Art. 3º Revogar a Portaria AD-Nº 340, de 01 de novembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Tadeu Garcia, Procurador Jurídico**, em 13/11/2020, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 16/11/2020, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0396813** e o código CRC **17FE0F7C**.

Referência: Processo nº CF-05701/2020

SEI nº 0396813